



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 207/2021

Torna sem efeito a Portaria P Nº 009/2018, publicada no DIO/PMVV em 31/01/2019

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. 000824/2018, datado de 15/08/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria P Nº 009/2018, publicada no DIO/PMVV em 31/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vila Velha, (ES), 30 de novembro de 2021.


Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente